



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL - Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 61830-A/ 274728	Nº: 01	Lº: 40 FLS.: 60 Nº: 49558

19/07/2023

FOI RENUMERADA PARA O Nº 274728

MATRÍCULA Nº 61830 , FLS. 210, Lº 2-DA-0 , RENOVADA EM 02/02/2012.

IMÓVEL: RUA BAGDÁ, Nº 530 - APARTAMENTO 302, com direito a uma vaga de garagem, e a fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade 15,50m de frente pela Rua Pocatú, 15,00m nos fundos; 29,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo, confrontando do lado direito com a Rua Bagdá, do lado esquerdo com o lote 1, de Maury Gonçalves Dutra ou sucessores, e aos fundos com o lote 3, da Cia Suburbana de Terrenos e Construções ou sucessores **PROPRIETÁRIOS:** JORGE MESSIAS DA SILVA e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO MESSIAS DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 464.556.397-15 e CPF nº 410.359.337-72, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DA-0, fls. 210, sob o nº 61830/R-1 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Manuel José da Costa Pires e sua mulher Arminda dos Santos Maia, conforme escritura de 23/12/82, lavradas em notas do 10º Ofício, desta cidade (Lº 3555, fls 154), registrada em 03/01/1983 Inscrito no **FRE** sob o nº 1.547.160-0, **CL 03596-4 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Iº AUX-4 às fls 235 sob o R-nº 315 cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012 O OFICIAL *R. Colucci Netto*

AV-1 -61830-A- CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 61830, fls 210, do Lº 2-DA-0, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL *R. Colucci Netto*

AV-2-61830-A - HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Bamerindus Rio-Cia de Crédito Imobiliário, conforme escritura de 23/12/82, lavrada em Notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 3555, fls. 154), registrada no Lº 2DA-0, fls 210, nº 61830/R-2 em 03/01/1983, sendo o empréstimo no valor de CR\$4.040.000,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 9,3% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$55.655,72 Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CR\$5.050.000,00 cak Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012 O OFICIAL *R. Colucci Netto*

AV-3-61830-A- CÉDULA. A dívida a que se refere o ato AV-2 é representada pela Cédula Hipotecária nº 7940 Série 1982, emitida em 23/12/82 em favor do Bamerindus Rio-Cia de Crédito Imobiliário, averbada no Lº 2-DA/0, fls 245, sob nº 61830/AV-4 em 03/01/1983. cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL *R. Colucci Netto*

AV-4-61830-A- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Nos termos do requerimento de 21/10/2011, prenotado sob nº 646184 em 25/10/2011, acompanhado do Instrumento Particular de 07/10/2008 e da cópia do Diário Oficial do Estado do Paraná de 08/05/89, devidamente registrada na JUCEPR sob nº 02101 em 20/01/87, hoje arquivados, fica averbado que Bamerindus Rio Cia. de Crédito Imobiliário e Bamerindus São Paulo Cia de Crédito Imobiliário, passou a denominar-se BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO cak Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012 O OFICIAL *R. Colucci Netto*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8H2-MDLEL-Z3AKW-MXW47>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

AV-5-61830-A- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 21/10/2011, protocolado sob nº 646184 em 25/10/2011, acompanhado do Instrumento Particular de 07/10/2008 e da cópia do Diário Oficial do Estado do Paraná de 08/05/89, devidamente registrada na JUCEPR sob nº 02101 em 20/01/87, hoje arquivados, fica averbado que Bamerindus S/A Crédito Imobiliário, passou a denominar-se **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**. cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-6-61830-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 21/10/2011, prenotado sob nº 646184 em 25/10/2011, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 07/10/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credor Banco Bamerindus do Brasil S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-7-61830-A - CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-3. Nos termos do requerimento de 21/10/2011, prenotado sob nº 646184 em 25/10/2011, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 07/10/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credor Banco Bamerindus do Brasil S/A autorizou o cancelamento da referida cédula. cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-8-61830-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20/10/2011, lavrada em notas do 6º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis, da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Lº 220F/S, fls. 190/191), prenotada sob nº 647619 em 21/11/2011. **VALOR:** R\$85.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1624386 em 01/11/2011 **VENDEDORES:** JORGE MESSIAS DA SILVA, técnico em telefonia, CI/IFP nº 3 471.803 de 16/04/75, e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO MESSIAS DA SILVA, administradora do lar, CI/IFP nº 05238427-8 de 15/08/79, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei nº 6.515/77, qualificados na matrícula **COMPRADORA:** APARECIDA DE LOURDES SOUZA, brasileira, solteira, maior, administradora do lar, CI/IFP nº 04781809-4 de 07/07/78, CPF nº 696.378.817-00, residente nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-9-61830-A- RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL Nos termos do requerimento de 10/05/2012, prenotado sob o nº 657206 em 10/05/2012, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil da 14ª Circunscrição - 7ª Zona desta cidade (Lº B-11, fls. 205, nº 3295) em 27/01/1978 e da da Certidão de Óbito expedida pela 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação - 4ª Zona desta cidade (Lº C-0646, fls 130, termo nº 154892) em 21/10/1997, bem como da escritura que deu origem ao ato R-8, fica o referido ato retificado, quanto ao estado civil da compradora, para tornar certo que a mesma à época da aquisição **era viúva e não solteira**, como constou. ann. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-10-61830-A- RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE Nos termos do requerimento de 10/05/2012, prenotado sob o nº 657206 em 10/05/2012, acompanhado do Ofício nº 104/6º/2012 de 18/06/2012, expedido pelo 6º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, hoje arquivados e da escritura que deu origem ao ato R-8, devidamente corrida, fica retificado o nº da identidade de APARECIDA DE LOURDES SOUZA, para tornar certo que é **CI/IFP-RJ nº 04781803-4, expedida em 07/07/1978**, e não como constou. ann. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-11-61830-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.444.0055705-4 de 20/04/2012 (SFH), prenotado sob o nº 657205 em 10/05/2012, hoje arquivado **VALOR:** R\$110.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1673670 em 18/04/2012. **VENDEDORA:** APARECIDA DE LOURDES SOUZA, brasileira, viúva, vendedor de comércio atacadista e varejista, CI/IFP-RJ nº 04781803-4 de 07/07/1978, CPF nº 696 378.817-00, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** WAGNER DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CNH/DETRAN-RJ nº 01521400875 de 26/01/2011, CPF nº 095.263.067-24, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8H2-MDLEL-Z3AKW-MXW47>



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2.0274728-08

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 61830-A / 274728 12/03/2019	Nº: 02	Lº: 40 FLS.: 60 Nº: 49558

R-12-61830-A- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR** R\$98.989,50 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.049,99, vencendo-se a 1ª em 20/05/2012, à taxa **Nominal:** 8,1600% ao ano e **Efetiva:** 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$117.000,00, base de cálculo: R\$110.000,00 (R-11/61830-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** WAGNER DOS SANTOS E SILVA, qualificado no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2012. O OFICIAL.

AV-13-61830-A - INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 60043/2018-SIALF - GIGAD/RJ de 19/11/2018, prenotado sob o nº 800419 em 23/11/2018, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante WAGNER DOS SANTOS E SILVA, qualificado no ato R-11, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-12/61830-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 07/02/2019 às 18 00h, o qual recebeu e se negou a exarar o seu ciente, conforme certidão firmada pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade em 12/02/2019. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de março de 2019. O OFICIAL.

AV - 14 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 274728**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro rdm Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024 O OFICIAL.

AV - 15 - M - 274728 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 485757/2024/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 31/05/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante WAGNER DOS SANTOS E SILVA, CPF nº 095.263 067-24, notificado em 04/07/2024 às 9:00h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 08/07/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$98.898,50 (**Prenotação nº 901695 de 05/06/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 38015 EXK**). rdm Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 274728 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 485757/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/10/2024, acompanhado do requerimento de 23/10/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8H2-MDLEL-Z3AKW-MXW47>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valida aqui este documento (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2748259 em 23/10/2024; base de cálculo. R\$128.540,61. (Prenotação nº 910628 de 28/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54567 JSZ). iss. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL.


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6B8H2-MDLEL-Z3AKW-MXW47

AV - 17 - M - 274728 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-16 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-12 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo: R\$98 989,50 (Prenotação nº 910628 de 28/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54568 NPB). iss. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/11/2024. Certidão expedida às 16:09h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEVJ 54569 YWP  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	5,88															
I.S.S:	5,26															
Total:	143,09															

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.